
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX N° 003/2024

Altera prazo de apresentação de propostas e anuência institucional de projetos de extensão a serem submetidas ao “Edital de projetos para a Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial n° 001/2024”, do Parque Tecnológico Itaipu.

CONSIDERANDO os termos da Instrução de Serviço PROEX n-° 001/2024 e a necessidade de estabelecer novo prazo para apresentação de propostas para anuência da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, dada a prorrogação concedida pelo Parque Tecnológico Itaipu- PTI.

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

I - Fica alterado a inciso III da Instrução de Serviço PROEX n° 001/2024, como segue:

“A apresentação das propostas de projetos de extensão, para pré-análise e assinatura do ANEXO II TERMO DE ANUÊNCIA pela Pró-reitora de Extensão, Cultura e Sociedade da UEL, no escopo do referido edital, deverá ser realizada pelo proponente por meio do e-Protocolo, encaminhado à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da UEL, até às 23h59 do dia 02 de junho de 2024;

II- De acordo com a Edital 001/2024 do Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial - Parque Tecnológica Itaipu - Brasil (pti.org.br) as propostas a serem submetidas, exclusivamente, por meio eletrônico no link: <https://encurtador.com.br/fruE4> e devem contemplar em um único .pdf, a saber:

- a. ANEXO I — PLANO DE TRABALHO;
- ANEXO II — TERMO DE ANUÊNCIA, assinado pelo (a) Coordenador(a) do curso e Pró-reitor(a) de e Pró-reitor(a) de extensão ou similar extensão ou similar;
- b. ANEXO III - TERMO DE ACEITE, assinado por no mínimo 01 (um) representante dos públicos beneficiários/contemplados no projeto;
- c. ANEXO IV - TABELA DE CRITÉRIOS DE AUTODECLARADOS.

-
- III- A presente instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de maio de 2024.



Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade